Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0010876-67

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR.
Rua Sant'Ana, 831 — Fone, 24-1101

Lourival Santos Lima
Oficial Vitalício CPF 002560809-68
Marlou Santos Lima Pilatti
CPF 221831599-87
GILSON PILATTI - Subs. Jur.
CPF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA 10.876 - 1

MATRÍCULA N.º 10.876

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural constituído pela Gleba n. 2 (dois), com área de 41,37ha (quarenta e um hectares e trinta e sete ares) ou / / 413.712m2 (quatrocentos e treze mil, setecentos e doze metros quadrados), situado no Bairro de Uvaranas, com os seguintes limites e confrontações: ao norte - começa na divisa com propriedade da Escola Rural Augusto Ribas, junto à estrada para Itaiacoca; segue, margeando a estrada, na distância de 168m (cento e sessenta e oito metros); segue, margeando a mesma estrada, na distância de 1.195m (um mil, cento e noventa e cinco metros); a / leste - por linha seca, segue por 120m (cento e vinte metros), com o Jardim Paraiso; ao sul - por linha seca, segue, por 1.050m (um mil e cincoenta metros), com o Jardim Paraiso; segue, por outra linha seca, mais 250m (duzentos e cincoenta metros), ainda por linha seca, mais 50m (cincoenta metros), com o Jardim Paraiso; segue, por linha seca, o prolongamento da Rua Teixeira Mendes, na distância de 190m (cento e noventa metros); e a / oeste - por linha seca, segue, na distância de 410m (quatrocentos e dez / metros), com propriedade da Escola Rural Augusto Ribas, até o ponto de / partida. PROPRIETÁRIO: Estado do Paraná. REGº ANTº: 24.144, Lº 3-J, 1º RI. Em 26 de fevereiro de 1.981. Dou fé. p/ Of.

R-1-10.876 - DOAÇÃO - O Estado do Paraná, representado pelo Governador Ney Aminthas de Barros Braga e pelo Secretário de Estado da Administração Vés pero Mendes (CI-RG-185.376-PR e CPF-MF-000.365.289-00), doou o imóvel desta para a Fundação Universidade Estadual de Ponta Grossa (CGC-MF-80.257. 355/0001-08), aqui sediada, representada por Daniel Albach Tavares (CI-RG-317.465-PR e CPF-MF-002.557.009-97), conforme escritura de doação, do 3º tabelião de notas de Curitiba-PR (Lº 443-E, fls 071vº), em 16 de janeiro de 1.981, e croqui e demais documentos apresentados, pelo valor de Cr$ . . 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros, englobado ao R-1-10.877 e R-1-10.878); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT-isento- C: Cr$ 2.898,00 c/ taxa As. Mag. - Distrib. 611). Arq. Prot.26.183, Lº 1-B - 10 de fevereiro de 1.981 e registrada em 26 de fevereiro de 1.981. Dou fé. p/ Of.

Av-2-10.876 - SUBDIVISÃO DE TERRENO - O terreno constante desta, foi subdividido em duas áreas, com as seguintes características: Gleba n. 2-R (dois traço remanescente), oriunda da subdivisão da Gleba n. 2, situada no Bairro de Uvaranas, com 357.162m2 ou 35,716 ha e os seguintes limites e confrontações: ao norte, começa na divisa do Parque de Exposições Augusto Ribas, antiga Escola Rural Augusto Ribas e segue, margeando a Avenida General Carlos Cavalcanti, antiga estrada para Itaiacoca, na distância de / 1.113m (hum mil cento e treze metros); ao leste por linha seca, na distância de 272,50m (duzentos e setenta e dois metros e cinqüenta centímetros), com a área 2-A; ao sul por linha seca, na distância de 595,50m (quinhentos e noventa e cinco metros e cinqüenta centímetros), com o Jardim Paraiso, continua por linha seca mais 250m (duzentos e cinqüenta metros), com o Jardim Paraiso, segue por mais 50m (cinqüenta metros), ainda por linha seca, com o Jardim Paraiso, segue o prolongamento da Rua Teixeira Mendes, na distância de 190m (cento e noventa metros) por linha seca, com a gleba n. 3, de propriedade do Colégio Augusto Ribas; e ao oeste por linha seca, na distância de 410m (quatrocentos e dez metros), com a gleba n. 1, de / propriedade do Parque de Exposições Augusto Ribas; e Gleba n. 2-A (dois traço A), oriunda da subdivisão da Gleba n. 2, situada no Bairro de Uvaranas, com 56.550m2 ou 5,655 ha e os seguintes limites e confrontações: ao norte, pela Avenida General Carlos Cavalcanti, na distância de 250m (duzentos e cinqüenta metros); ao leste por linha seca, na distância de 120m (cento e vinte metros), com o Jardim Paraiso; ao sul por linha seca, na distância de 454,50m (quatrocentos e cinqüenta e quatro metros e cinqüenta centímetros), com o Jardim Paraiso; e ao oeste por linha seca, na distância de 272,50m (duzentos e setenta e dois metros e cinqüenta centíme-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 10.876

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XU9JY-YYE4W-NXJM6-G588Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: LGDQFXS9
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

tros), com a área 2-R; conforme requerimento, memorial descritivo e croqui (C: Cr$ 3.372). Arq. Prot. 45.170, Lº 1-D - 5 de dezembro de 1.984. Dou fé. Of.

Av-3-10.876 - CONFRONTANTES - A Gleba n. 2-A, situada no Bairro de Uvaranas, quadrante SE, constante desta, confronta, ao leste, com os lotes ns. 6 e 7, da quadra n. 9, Rua n. 18 e lotes ns. 1 e 2, da quadra n. 10, do Jardim Paraiso; e ao sul, com a Rua n. 18, lote n. 3, da quadra n. 10, Rua Padre Dênis Quilty, lotes ns. 18 e 15, da quadra n. 20, Rua Camilo Augusto Pires, lotes ns. 6, 5, 2 e 1, da quadra n. 21, confluência das Ruas David Pelissari e José Branco Ribas, e lotes ns. 12, 11, 10, 9, 8 e 7, da quadra n. 33, do Jardim Paraiso; conforme requerimento, certidão municipal n.907/87 e planta (C: CZ$ 44,09). Arq. Prot. 61.540, Lº 1-F - 3 de julho de 1987 e averbado em 16 de julho de 1.987. Dou fé. Of. Subst.

Av-4-10.876 - URBANIZAÇÃO - As Glebas ns. 2-R e 2-A, constantes desta, passaram a ser urbanas, conforme requerimento e certidão municipal n.1.066/87 (C: CZ$ 44,09). Arq. Prot. 61.814, Lº 1-F - 20 de julho de 1.987. Dou fé. Of. Subst.

Av-5-10.876 - NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL - O número da indicação cadastral da Gleba n. 2-A, constante desta é 09-5-20-46-3786-000, conforme requerimento e certidão municipal n. 1.066/87(C: CZ$ 44,09). Arq. Prot. 62.517, Lº 1-F - 27 de agosto de 1.987. Dou fé. Of. Subst.

Av-6-10.876 - DESMEMBRAMENTO - A gleba n. 2-A, constante desta, foi desmembrada para o Município de Ponta Grossa, pelo R-1-20.952, Regº Geral. Prot. 60.319, Lº 1-E - 13 de abril de 1.987 e averbado em 27 de agosto de 1.987. Dou fé. Of. Subst.

Av-7-10.876 - ALTERAÇÃO DE NOME - Fica alterado o nome da adquirente do imóvel desta, no R-1-10.876, Regº Geral acima, Fundação Universidade Estadual de Ponta Grossa para Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme requerimento e fotocópia do Diário Oficial, datado de 16 de julho de 1991 (C:VRC 60 -R$ 3,42).Arq. Prot. 111.778, Lº 1-K- 13 de outubro de 1995. Dou fé. Of.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XU9JY-YYE4W-NXJM6-G588Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: LGDQFXS9
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **10.876** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 01 de setembro de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

.

Pedido nº 30475
Emolumentos:
160,17 VRC: R$ 44,36
ISS: R$ 0,89
FUNREJUS: R$ 11,09
FUNDEP: R$ 2,22
SELO: R$ 9,75
TOTAL: R$ 68,31
08:31:33

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.X5rpv.F53j7
Ujwla.F982p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XU9JY-YYE4W-NXJM6-G588Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5** e o código de verificação do documento: **LGDQFXS9**
Consulta disponível por 30 dias